Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 46/2024
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 02 de outubro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024** - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura e os documentos juntados. Quanto aos requisitos de oportunidade e conveniência, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízo à cidade, uma vez que tem por objetivo a revisão Plano Diretor do Município de Pilar do Sul (Lei Complementar nº 208/2006), resultado da assessoria realizada por empresa contratada, das propostas advindas das audiências públicas e das propostas que foram apresentadas pelos diversos setores da Administração Municipal, apreciadas e aprimoradas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024**.

Pilar do Sul, 02 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Presidente

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vice-Presidente

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
Membro